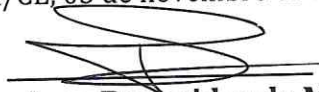


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2024

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de Manutenção;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em demolição do Prédio Anexo do CRECI-CE, localizado na rua Pe Luis Figueira, nº325, Aldeota, Fortaleza-CE.
3. **CONTRATADA:** **ROCHA LOCACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.757.864/0001-80;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 50.228/2024;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico 95/2024. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **ROCHA LOCACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito, no CNPJ nº 19.757.864/0001-80, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024



Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente - CRECI/CE



Elissangela Ferreira dos Santos
Assessoria Jurídica de Licitação – OAB/CE 36.855